



Portaria nº 058/2023, de 17 de Janeiro de 2023.

*“Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1208/01, de 28 de fevereiro de 2001, nomeia, a partir desta data, os membros abaixo qualificados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: Janaine Arossi

Suplente: Angélica Schroeder Moresco

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Titulares: Franciele izotton Dall Orsoletta e Cezar Alberto Citollin

Suplentes: Olvete Lodi e Silvana Merlin Fontana

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titulares: Elisangela Contarin e Jussara Maria Lodi Parisotto

Suplentes: Franciele Santin Di Domenico e Odair Santin

**REPRESENTANTES ELEITOS PELAS SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titulares: Leidimara da Silva Cerutti e Lorete Josefina Pittol Carboni

Suplentes: Edegar Roveda e Salete Passini Arbusti

A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerado, ficando revogada, a partir desta data a Portaria nº 030/2019 de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Suami Schenatto  
Secretária Municipal de Administração